

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º de 2009. (Dos Srs. João Campos)

Requer a realização de Audiência Pública para debater e discutir a aplicação dos avanços e as dificuldades existentes nesses 19 anos de atuação do “Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizado, por esta douta Comissão, no dia 11 de agosto do corrente ano, uma Audiência Pública para debater e discutir a aplicação os avanços e as dificuldades existentes nesses 19 anos de atuação do “**Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**”. Para tanto, sugiro os nomes das seguintes autoridades a serem convidadas:

1. Carmem Silveira de Oliveira - Presidente do CONANDA;
2. Sra. Rita Camata – Deputada Federal - PMDB/ES;
3. Ana Lídia Fleury – Presidente da Associação dos Conselhos Tutelares do Estado de Goiás;
4. Dr. Eduardo Rezende Melo – Presidente da Associação Brasileira dos Magistrado e Promotores;

Justificativa

A Audiência Pública visa, sobretudo, disseminar a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, com formato educativo sobre a citada lei. Credo que por meio de educação é possível mudar conceitos, ideologias e até mesmo a cultura aprendida, por meio do seu caráter educativo.

É necessário que as pessoas reconheçam o ECA como Lei Federal, fato que é desconhecido pela grande maioria, que conheçam o Sistema de Garantia de Direitos que funcionam por meio de um conjunto articulado de ações, como prevê o ECA, com o objetivo de respeitar as crianças e adolescentes como sujeitos de direito.

Recentemente a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1627/2007, do Poder Executivo, que cria o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)** e regulamenta as medidas aplicáveis em casos de atos de infração cometidos por crianças e adolescentes. Entre as mudanças estão o atendimento médico especializado a esses jovens, a avaliação de instituições e de gestores do sistema e a garantia de visitas íntimas para adolescentes casados ou em união estável.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização da audiência pública.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2009.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal